



Município de Esperantinópolis

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

ANO VI, ESPERANTINÓPOLIS, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, TERÇA - FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2019, PAG 01/02

SUMÁRIO

PORTARIA N° 397/2019, de 20 de Agosto 2019.....	1
PORTARIA N° 399/2019, de 20 de Agosto 2019.....	1
PORTARIA N° 400/2019, de 20 de Agosto 2019.....	1
PORTARIA N° 403/2019, de 20 de Agosto 2019.....	1

PORTARIA N° 397/2019, de 20 de Agosto 2019.

O Prefeito Municipal de Esperantinópolis – MA, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 197 da Lei Municipal n° 181/93 (Regime Jurídico Municipal), com fundamento no art. 226, da Lei Municipal n° 181/93, em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n° 040/2019, resolve:

Art. 1° - DETERMINO o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo disciplinar do servidor **HELIO LIMA RIOS**, Vigia, Matrícula n° 2451-1, Cédula de identidade, n° 20913582002-7, CPF 009.744.003-51, Lotação no Hospital Santa Marta, neste Município de Esperantinópolis/MA, em razão do mesmo possuir acumulação lícita de cargo público.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO Prefeito Municipal de Esperantinópolis/MA

PORTARIA N° 399/2019, de 20 de Agosto 2019.

O Prefeito Municipal de Esperantinópolis – MA, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 197 da Lei Municipal n° 181/93 (Regime Jurídico Municipal), com fundamento no art. 226, da Lei Municipal n° 181/93, em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n° 025/2019, resolve:

Art. 1° - DETERMINO o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo disciplinar do servidor **JERRY NUNES MACEDO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n° 146-1, Cédula de identidade, n° 019338122001-3, CPF 003.180.613-92, Lotação na Escola Municipal Rui Barbosa, neste Município de Esperantinópolis/MA, em razão do mesmo possuir acumulação lícita de cargo público.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

Prefeito Municipal de Esperantinópolis/MA

PORTARIA N° 400/2019, de 20 de Agosto 2019.

O Prefeito Municipal de Esperantinópolis – MA, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 197 da Lei Municipal n° 181/93 (Regime Jurídico Municipal), com fundamento no art. 226, da Lei Municipal n° 181/93, em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n° 028/2019, resolve:

Art. 1° - DETERMINO o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo disciplinar da servidora **LINDINALVA SILVA DE SOUZA DE ALMEIDA**, Professor Nível II- Unificada, Matrícula n° 398-1, Cédula de identidade, n° 041967712011-8, CPF 001547758-43, Lotação na Escola Municipal Francisco Jovita, neste Município de Esperantinópolis/MA, em razão da mesma possuir acumulação lícita de cargo público.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO Prefeito Municipal de Esperantinópolis/MA

PORTARIA N° 403/2019, de 20 de Agosto 2019.

O Prefeito Municipal de Esperantinópolis – MA, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 197 da Lei Municipal n° 181/93 (Regime Jurídico Municipal), com fundamento no art. 226, da Lei Municipal n° 181/93, em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n° 037/2019, resolve:

Art. 1° - DETERMINO o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo disciplinar do servidor **RILSON AMORIM PEREIRA**, Professor Nível II, Matrícula n° 245-1, Cédula de identidade, n° 000101411998-4, CPF 853.162.883-00, Lotação na Escola Municipal Francisco Jovita, neste Município de Esperantinópolis/MA, em razão do mesmo possuir acumulação lícita de cargo público.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO Prefeito Municipal de Esperantinópolis/MA



ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL



RUA GETULIO VARGAS S/Nº
CENTRO - ESPERANTINÓPOLIS

SITE
www.esperantinopolis.ma.gov.br

ALÚSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

KELVANE FERREIRA SOUSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO